



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, LEANDRO PEREIRA E ORIVAL ALVES, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **Luiz Carlos Cordioli**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 31 de outubro de 2023.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES

LEANDRO PEREIRA

ORIVAL ALVES

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Luiz Carlos Cordioli

DATA DE NASCIMENTO: 23 de maio de 1967

NATURALIDADE: Colina – São Paulo

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: Antônio Cordioli

NOME DA MÃE: Lydia Petri Cordioli

RG. N°: 20.099.860

CPF. N°: 099.551.988-93

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental

PROFISSÃO: Porteiro Clube Recreativo

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, número 625

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista

Clube Recreativo Montezulense

NOME DOS FILHOS: Vlader Henrique Cordioli

Hiago Andrioti Cordioli

NOME DO CÔNJUGE: Gislene Andrioti Cordioli

TELEFONES: (17)99101-1886

Monte Azul Paulista, 17 de outubro de 2023.



Fábio Jerônimo Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Luiz Carlos Cordioli

DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1967

NATURALIDADE: Colina -SP

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: Antônio Cordioli

NOME DA MÃE: Lydia Petri Cordioli

RG. N°: 20 099 860

CPF. N°: 099 551 988 93

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental

PROFISSÃO: Porteiro Clube Recreativo

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca 625

Caso a homenagem seja para pessoa falecida, constar a data de falecimento

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Descrever todos os trabalhos que tenha participado e que foram importantes para o desenvolvimento de Monte Azul Paulista – SP e seus cidadãos.

*Clube Recreativo
Muito conhecido por todos*

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista

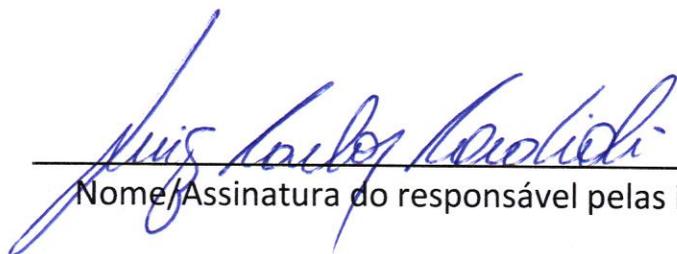
Clube Recreativo Monteazulense

NOME DOS FILHOS: (Vlader Henrique Cordioli , Hiago Andrioti Cordioli)

NOME DO CÔNJUGE: (Gislene Andrioti Cordioli)

TELEFONES: (17 99101 1886)

Monte Azul Paulista, 17 de outubro 2023.



Nome/Assinatura do responsável pelas informações



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

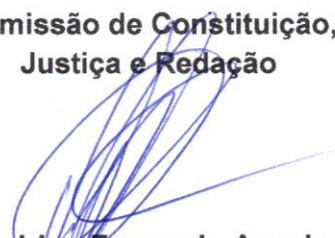
REFERENTE: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 312/2023 - Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Cordioli e dá outras providências”.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 312/2023 - Concede Título de Cidadão Monteazulense a Luiz Carlos Cordioli em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer. Monte Azul Paulista, 13 de novembro de 2023.

**Comissão de Constituição,
Justiça e Redação**


**Rodrigo Fernando Arruda
Presidente**

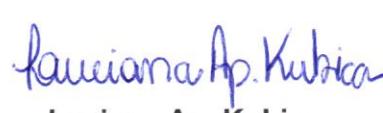

**Orival Alves
Relator**


**José Alfredo Perez Cantori
Membro**

**Comissão de Finanças e
Orçamento**


**Eliel Prioli
Presidente**


**Luciene Ap. C. Fachini
Relatora**


**Luciana Ap. Kubica
Membro**

**Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social**


**José Alfredo Perez Cantori
Presidente**


**Rodrigo Fernando Arruda
Relator**


**Leandro Pereira
Membro**



**PARCELER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
CONSTITUÍDA EM REDAÇÃO, E FINANÇAS E ORÇAMENTO E
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REFERENTE: Parecer no Projeto de Decreto Legislativo Nº 312/2023 - Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Cordeiro e às outras providências.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões em 21 / 11 / 23
Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 23
Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

João Alfredo Perez Gaston
Presidente

Eliel Prioli
Presidente

Rodrigo Fernando Attus
Presidente

Rodrigo Fernando Attus
Relator

Luciana Ap. Kubisa
Relator

Orival Alves
Relator

Leandro Perez
Membro

Luciana Ap. Kubisa
Membro

João Alfredo Perez Gaston
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUIZ CARLOS CORDIOLI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramonteazul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUIZ CARLOS CORDIOLI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 70df-4d3c-b5d2-68bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1271, ano XI, veiculado em 23 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 23/11/2023 às 07:28:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/70df-4d3c-b5d2-68bb>